



SEXTO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTAMENTO ANUAL DO CONTRATO N 143/2018, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 2018/2020, A FIM DE INSERIR ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS NO CONTRATO, NA FORMA DA LEI, E EM CONFORMIDADE COM O OPINATIVO NO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO E ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2017.

O **Município de Vertentes**, por intermédio da **Prefeitura**, CNPJ: 10.296 887/0001-60, com sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97- Centro Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Romero Leal Ferreira**, brasileiro, casado, delegado de polícia, portador do Registro Geral nº 1.249.152 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 145.642 894-20, residente na Chácara Raphaela, s/n-Sito Milhões - Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, doravante denominado CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 143/2018, neste ato denominado Contrato Original, celebrado com a **Construtora Brtec Ltda**. CNPJ: 13 493.236/0001-59, com endereço na Rua José Alexandre de Lira, nº 56, Sala 205 - Bancários-João Pessoa-PB, CEP: 58.051-085, representada por **Fabricio Zaccara Lombardi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Registro Geral nº 1.146.944 SSP/PB e do CPF nº 675.830.754-91, residente na Avenida Mato Grosso, nº 109-Bairro dos Estados-João Pessoa-PB, CEP: 58.030-080, adiante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições que se seguem

1. CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato Original nº 143/2018, decorrente do Processo Licitatório nº 029/2017. Tomada de Preços nº 004/2017, a partir de 20.01.2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO E REAJUSTE

2.1. O valor do reajuste é de R\$ 80,675,37 (oitenta mil seiscentos e setenta e cinco reais, trinta e sete centavos) e o percentual é de 24,38% (vinte e quatro virgula trinta e oito por cento), sendo compreendido o período de 23.07.2018 a 23.07.2020, conforme cálculos demonstrados em anexo.

2.2. Os cálculos foram aplicados ao valor remanescente do Contrato Original nº 143/2018, na ordem de R\$ 330.872,73 (trezentos e trinta mil oitocentos e setenta e dois reais, setenta e três centavos) e perfaz um novo valor total contratado até o momento de R\$ 730.211,09 (setecentos e trinta mil duzentos e onze reais e nove centavos).



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Quinta do Contrato Original nº 143/2018 e tem suporte legal no art. 3º, § 1º da Lei Federal nº 10.192/2001 e também no art. 65, II, "d" c/c § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


4.1. As despesas com este Apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias: 13001/17.512.1702.1.1081 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.


5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS


5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original nº 143/2018 e de outros instrumentos não modificados por este Apostilamento.

Vertentes, 20 de janeiro de 2021.


Romero Leal Ferreira
CONTRATANTE


Fabrício Zaccara Lombardi
CONTRATADA


Lucas Barbosa de Miranda
CPF: 093.473.384-86
TESTEMUNHA-1


Telma Ferreira de Assunção
CPF: 799.518.484-00
TESTEMUNHA-2


Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção
Assessor Jurídico OAB/PE nº 31.117